

TC 022.208/2009-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Altamira/PA

Sumário: envio de Aviso

DESPACHO

Haja vista o contido no item 9.4 do Acórdão 1.707/2015-TCU- 1ª Câmara, na Sessão de 24/3/2015 (peça 57), encaminhe-se, com fundamento na delegação de competência constante na Portaria Selog 1/2013, a Minuta de Aviso anexa ao Gabinete da Presidência do TCU, para providenciar a expedição.

Selog, em 27/4/2015

(assinatura eletrônica)

Jorge Luiz Bastos Junior

Assessor

AUFC, Mat. 9467-6

MINUTA

Aviso nº - GP/TCU

Brasília, 22 de Abril de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão 1707/2015-TCU-Primeira Câmara, Sessão de 24/3/2015, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Tomada de Contas Especial, TC 022.208/2009-0.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Luis Cunha
Presidente do Tribunal de Contas do Pará
Tv. Quintino Bocaiúva, 1585. Nazaré. Belém - PA. 66035-903.